

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulis

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

No

155

Rua Oito nº. 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-00 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 877/2013

De 06 de novembro de 2013.

"Inclui programa na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2013".

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica incluído na Lei nº 823, de 10 de dezembro de 2.012 — Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2013, o programa estabelecido no anexo que integra esta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 06 de novembro de 2.013

> SILVANO CEZAR MOREIRA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALERIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO ■

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

ANEXO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL — EXERCÍCIO DE 2013

Fonte 02 — Recursos Estadual

100.140 – Aquisição de caminhão basculante

15.452.0151.2043.0000 — Manutenção Serviços Urbanos

4.4.90.52.00 — Equipamentos e Materiais Permanentes